





Curriculum Vitae.

NOME: IRLENE PINHEIRO CORRÊA



Data nascimento: 25/10/1971

Estado civil: União Estável

Identidade: 1549220/SSP-PA - OAB/PA 6937

CPF: 428597512-20

Endereço: AV. ALCINDO CACELA Nº 995, APTO 1802 - UMARIZAL

Cidade: BELÉM Estado: PARÁ

Telefone: (091)32226121 - Celular : (091) 984073736(whatsapp)

E-mail: irlenecorrea@gmail.com



Graduação

Nome do Curso: BACHARELADO EM DIREITO

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Cidade/Estado: BELÉM

Ano de conclusão: 1993

Pós Graduação

Nome do Curso: DIREITO MUNICIPAL

Instituição: VERBO JURÍDICO (VERBO TECNOLOGIA LTDA)

Cidade/Estado: BELÉM/EAD

Ano de conclusão: 2020 – AGUARDANDO CONCLUSÃO DE TCC

Nome do Curso: LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Instituição: INSTITUTO NAVIGARE

Cidade/Estado: BELÉM/PRESENCIAL

Ano de conclusão: EM CURSO





Cursos Livres

Nome do Curso: **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

Instituição: **TREIDE - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Cidade/Estado: **BELÉM/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2007**

Nome do Curso: **TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Instituição: **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO**

Cidade/Estado: **BRASÍLIA-DF/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2010**

Nome do Curso: **II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Instituição: **EDITORA FORUM/TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2010**

Nome do Curso: **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**

Instituição: **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2016**

Nome do Curso: **LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Instituição: **INSTITUTO LICITAR**

Cidade/Estado: **SÃO PAULO-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2019**

Nome do Curso: **LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Instituição: **INSTITUTO LICITAR**

Cidade/Estado: **SÃO PAULO-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2019**



Nome do Curso: **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO – TEORIA E PRÁTICA**

Instituição: **INSTITUTO LICITAR**

Cidade/Estado: **SÃO PAULO-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2020**

Instituição: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Período: **03/1992 A 12/1992**

Instituição: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-NUCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Período: **01/1993 A 07/1993**

Nome da empresa/instituição: **ESCRITÓRIO ALFREDO SANTANA S/C**

Cargo: **ADVOGADA**

Área de atuação: **TRABALHISTA, CÍVEL E CRIMINAL**

Período: **09/1994 A 06/1995**

Nome da empresa/instituição: **ESCRITÓRIO INDIVIDUAL**

Cargo: **ADVOGADA**

Área de atuação: **TRABALHISTA, CIVEL, SINDICAL E ADMINISTRATIVO**

Período: **06/1995 A 12/2008**

Nome da empresa/instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2005 A 12/2008**

Nome da empresa/instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2005 A 12/2008**



Nome da empresa/instituição : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2009 A 12/2012 e 01/2017 A 04/2017.**

Nome da empresa/instituição: **CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

Período: **10/2009 A 12/2012**

Nome da empresa/instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2013 A 12/2020**

Nome da empresa/instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2013 A 12/2016**

Nome da empresa/instituição **BUCHACRA E PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Período: **03/2017 A 12/2020**

Belém, 04 de Janeiro de 2021.

Irlene Pinheiro Corrêa
OAB/PA 6937





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRLENE PINHEIRO CORREA
CPF: 428.597.512-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:38 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão. **1A58.423B.48A1.15A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
 CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

IRLENE PINHEIRO CORREA
 AV ALCINDO CACELA,995 EDESTORILAPTO1802
 NAZARE 66040-020 BELEM - PA
 CPF: 428.597.512-20

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000885575
 N° da Fatura 0202012000885575 |CFOP: 5258/AA
 Instalação 1046527



Conta do mês 12/2020	Vencimento 17/12/2020	Conta Contrato 1046527
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 10218926	Unidade de Leitura: BL05B049
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 1357373
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

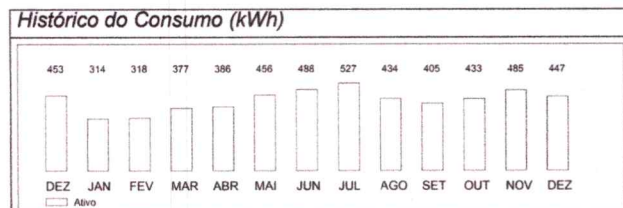
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/12/2020	10/12/2020	11/01/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	10/11/2020	10/12/2020	30	2750/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	74.693	75.140	447 kWh	0.703210



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	447,04	25,0000%	111,76
PIS	335,28	0,6199%	2,08
COFINS	335,28	2,8551%	9,57

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
93,63	30,34	128,69

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
28,35	42,62	123,41	49,99

Período Fiscal: 10/12/2020
Reservado ao Fisco: 14D6.DCA2.81FB.D5EA.EACB.AC02.EA75.7105
Número do Programa Social:

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 10/12 ● Bandeira Dezembro 2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 8,243 a cada 100 kWh ● Reservista licenciado após 30/11/15 apresente-se CM de 9 a 16/12/20 (5º ano presencial) ou acesse www.examet.etn.br de 1/12/20 a 31/1/21

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	447	0,703210	314,33
Adicional Band. Vermelha			9,30
ICMS			111,76
PIS			2,08
COFINS			9,57
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			39,99
Doação Apae 0800 722 2723			10,00

Total a pagar: R\$ **497,03**



Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8590 Ligações gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA 0800 727 0167 Ligações gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligações gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03091.075105 00330.212176 4 00000000049703

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **1046527** REFERÊNCIA: **12/2020**

DATA DOCUMENTO: **10/12/2020** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202012000885575** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** ACÉTE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **10/12/2020**

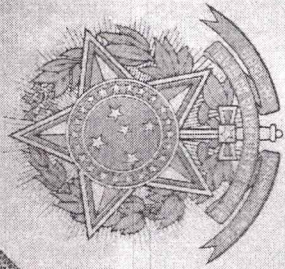
USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **RS** ESPÉCIE MOEDA: **RS** QUANTIDADE: VALOR: **497,03**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: **PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.**

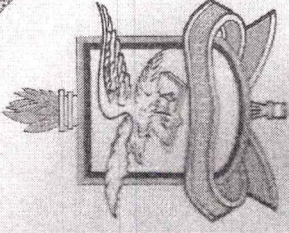
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO: **IRLENE PINHEIRO CORREA 428.597.512-20 ALCINDO CACELA, 995, EDESTORILAPTO1802 - NAZARE BELEM - CEP: 66040-020 - PA**



Ficha de Compensação



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação e Cultura
 Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **DIREITO**

em 04 de novembro de 1993, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **IRLENE PINHEIRO CORREA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 1549220 SEGUP-PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 25 DE OUTUBRO DE 1971
 NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Leônidas Pinheiro Reitor, Belém(PA), 04 de novembro de 1993

Irleue Pinheiro Correa Diplomado
Paulo Roberto de Souza Coordenador do Curso



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 4682


Livro 181-DRI/A Fls. nº 182 em 04, 11, 93

Processo nº 2345 / 93 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 612/93 de 07/7/93

Divisão de Certificação 04, 11, 1993


Diretor(a) da Divisão de Certificação

VISTO:


Diretor(a) do Departamento

DIREITO

Reconhecido através do Dec. nº 4904 de 27/07/1903, publicado no D.O.U. de 29/07/1903 e Portaria nº 721 MEC.





CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, portadora do CPF nº 428.597.512-20, RG nº 1549220/SSP-PA, participou do **Curso PREGÃO - Presencial e Eletrônico**, ministrado pelo Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no período de 02 a 04 de abril de 2007, com carga horária de 24h00, promovido e realizado pela TREIDE no Hotel Hilton, em Belém, com frequência integral.

O referido Curso habilita os participantes para o exercício das funções de Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal 3555/2000.

Belém, 28 de dezembro de 2020.

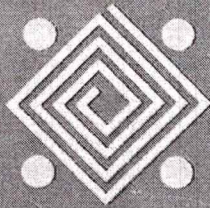
Raul Orlando dos Santos

Diretor Executivo

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.

MATRIZ - Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º andar - Bairro Nazaré - 66.035-395 - Belém - Pará
atendimento@treide.com.br - www.treide.com.br

FILIAL - Rua 24 de Maio, 220 - Sala 712 - Centro - Ed. Rio Negro Center - 69.010-080 - Manaus - Amazonas
treidemanas@treide.com.br - www.treide.com.br



II SEMINÁRIO DE
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

27 E 28 DE MAIO DE 2010
AUDITÓRIO DO TCM-PA BELEM - PA

Realização:

ef Editora Fórum
www.editoraforum.com.br

Promoção:

TCM MP
Tribunal de Contas Municipais de Belém

Certificado

Certificamos que

IRLENE PINHEIRO CORRÊA

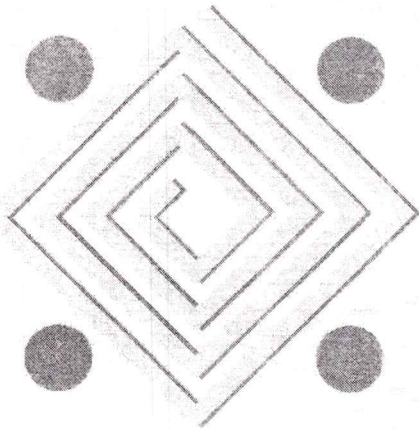
participou do II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, Belém/PA, com carga horária de 13 horas.

ROSA BARGE HAGE
Conselheira Presidente do TCM-PA

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Chefe do MPTCM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor





II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

27 E 28 DE MAIO
DE 2010
AUDITÓRIO DO TCM-PA
BELÉM - PA

27 DE MAIO (QUINTA-FEIRA)

- 09:00 Boas vindas, credenciamento e entrega de material de apoio e didático
- 10:00 às 11:00 Solenidade de Abertura
- 11:00 às 12:00 Conselho Nacional dos Tribunais de Contas
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
2º vice-presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON. Vice-presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso, TCF-MT
- 12:00 às 14:00 Intervalo para almoço
- 14:00 às 15:00 Controle das Licitações e Contratos nos Municípios
Professor Luciano Ferraz
Mestre e Doutor pela UFMG. Professor de Direito Administrativo da UFMG
- 15:00 às 16:00 Controle da Gestão Pública
Ministro Benjamin Zymler
Vice-presidente Tribunal de Contas da União
- 16:00 às 16:30 Intervalo para café
- 16:30 às 17:30 Dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Repercussões nas Licitações e Contratos Públicos
Licurgo Mourão
Conselheiro-substituto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Mestre em Direito Econômico UFFB. Especialista em Direito Administrativo, Contabilidade e Controladoria Governamental UFPE

28 DE MAIO (SEXTA-FEIRA)

- 09:00 às 10:00 Publicidade e Transparência na Lei de Responsabilidade Fiscal
Fabricio Motta
Procurador do Ministério Público junto ao TCM-GO. Professor de Direito Administrativo da UFG. Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Goiás (IDAG). Doutor em Direito do Estado (USP)
- 10:00 às 11:00 Controle Externo e o Ministério Público de Contas
Angela Cassia Costaldello
Professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestre e Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Ex-Procuradora do Estado do Paraná e Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- 11:00 às 12:00 Terceirização e gasto com pessoal na LRF
Cristiana Fortini
Doutora em Direito pela UFMG. Procuradora-Geral Adjunta de Belo Horizonte. Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA)
- 12:00 às 14:00 Intervalo para almoço
- 14:00 às 15:00 Ministério Público de Contas: Integração com outros órgãos de controle
Geraldo Costa Da Camino
Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio do Sul
- 15:00 às 16:00 Controle de Constitucionalidade e a Hierarquia das Leis
Ministro Dias Toffoli
Ministro do Supremo Tribunal Federal
- 16:00 às 16:30 Intervalo para café
Lançamento da obra Direito fundamental à saúde - O dilema entre o mínimo existencial e a reserva do possível (Ed. Fórum). autoria de Ricardo Augusto Dias da Silva
- 16:30 às 17:30 Sistema de Controle Interno
Rodrigo Pironi Aguirre de Castro
Mestre em Direito Econômico e Social PUC/PR. Especialista em Direito Administrativo IDREB. Especialista em Direito Empresarial PUC/PR
- 17:30 às 18:30 Conferência de encerramento



Realização



Patrocínio





instituto licitar

evoluir é preciso

Certificado

Certificamos que

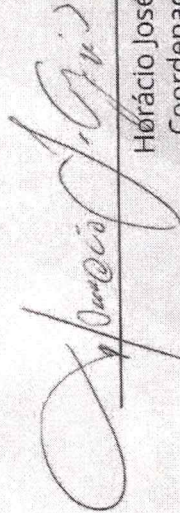
Irlene Pinheiro Corrêa

participou do treinamento

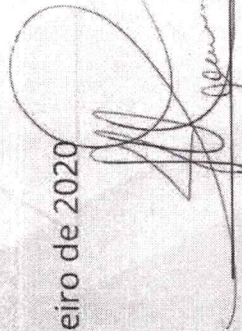
Pregão Presencial e Eletrônico (teoria e prática),

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente, realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020 com carga horária de 16 horas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020



Horácio José Ferragino
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura
Diretora Executiva



PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (teoria e prática)

Programa

Legislação: Pregão Presencial e Eletrônico

- Legislação aplicável
- Conceito
- Características gerais
- Fase interna (preparatória)
- Fase externa
- Impugnação e esclarecimentos.
- Sessão pública do pregão presencial.
- Atos finais da fase externa do pregão presencial.
- Penalidades.

Pregão Presencial (Prática)

- Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativo, contemplando:
 - Fase preparatória (providências prévias e estratégia para a condução do pregão)
 - Operacionalidade do aplicativo
 - Abertura da sessão
 - Credenciamento
 - Recebimento dos envelopes. Abertura e análise das propostas
 - Seleção de propostas
 - Etapa de lances
 - Classificação / Direito de preferência
 - Negociação
 - Aceitabilidade do preço da melhor oferta
 - Análise de habilitação do detentor da melhor oferta
 - Manifestação de Recursos
 - Adjudicação e elaboração da Ata
- Esclarecimento de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

A simulação será efetuada utilizando-se o aplicativo SAPP - Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo.

Pregão Eletrônico

- Conceito do pregão eletrônico.
- Características específicas do pregão eletrônico.
- Inovações do pregão eletrônico -Decreto nº 10.024/2019
- Desconexão.

Pregão Eletrônico (Prática)

- Simulação de um Pregão Eletrônico com utilização dos aplicativos - COMPRASNET e BEC (duas telas simultâneas - visão do pregoeiro e licitantes) contemplando as seguintes etapas:
 - Credenciamento e Obtenção de Acesso
 - Disponibilização do Edital para Consulta e "Download"
 - Solicitações de Esclarecimentos, Impugnações ao Edital e Aditamentos
 - Cadastramento de proposta pelos licitantes
 - Criptografia e assinatura digital
 - "Upload" de arquivos anexos
 - Abertura das propostas pelo pregoeiro
 - Análise das propostas - Classificação e Desclassificação
 - Etapa de lances
 - Direito de Preferência - Lei Complementar 123/07
 - Negociação
 - Aceitabilidade do preço
 - Habilitação
 - Suspensão da sessão pública
 - Manifestação de recursos
 - Adjudicação
 - Disponibilização da Ata
 - Fato Superveniente e retomada do pregão
 - Esclarecimentos de dúvidas e de ocorrências das sessões simuladas.

A simulação será efetuada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Licitat baseado nos principais portais existentes:

- COMPRASNET - Modo de Disputa ABERTO E FECHADO (Decreto nº 10.024/2019)
- BEC- TEMPO PRORROGÁVEL





CERTIFICADO



Certificamos que IRLENE PINHEIRO CORRÊA participou do evento OFICINA OU WORKSHOP SIAP: Módulos Admissão, Aposentadoria e Pensão, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/07/2019 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 04 horas.

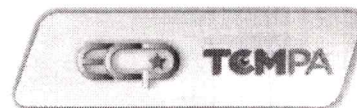
Belém, 23 de Julho de 2019

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha

Conselheira Mara Lúcia Borbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA



CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- I. Noções gerais do SIAP e suas funcionalidades:
 - a) Módulo Admissão
 - b) Módulo Aposentadoria;
 - c) Módulo Pensão;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRLENE PINHEIRO CORREA
CPF: 428.597.512-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:38 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **1A58.423B.48A1.15A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05504649

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.306/93)



ASSINATURA DO PORTADOR

Irlene Pinheiro Corrêa



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 8937

SOBRE
IRLENE PINHEIRO CORRÊA

FILIAÇÃO
OSEAS LOSATO CORRÊA
CREUSA PINHEIRO CORRÊA

NACIONALIDADE
BELEM-PA

RG
1540220 - SEGUPPA

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1971

CPF
428.597.512-20

ESTADO DE ÓRGÃO E TÍTULO
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 12/09/2009

ANGELA BERRA SALLES
PRESIDENTE


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n° 4682

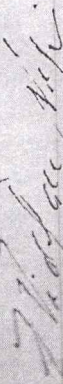
Livro 181 Fls. n° 182 em 04 de 11 de 93

Processo n° 2345 / 93, por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU n° 612/63 e n° 7/64.

Divisão de Certificação, 04/11/1993


Diretor(a) da Divisão de Certificação

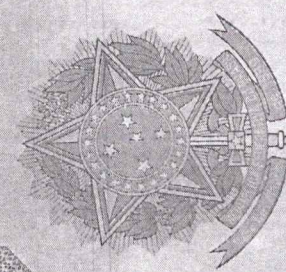
VISTO:


Diretor(a) do Departamento

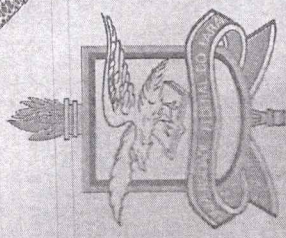
DIREITO

Reconhecido através do Dec. n° 4904 de 27/07/1903, publicado no D.O.U. de 29/07/1903 e Portaria n° 721-MEC.





República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação e Cultura
 Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 04 de novembro de 1993, confere o título de

BACHAREL EM DIREITO
 a **IRLENE PINHEIRO CORREA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 1549220 SEGUF-PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 25 DE OUTUBRO DE 1971
 NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 04 de novembro de 1993

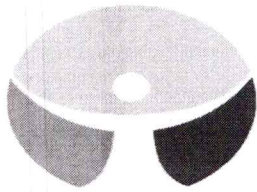
Benedito G. Violla
 Reitor

[Assinatura]
 Diretor do Centro

Irlene Pinheiro Correa
 Diplomado

[Assinatura]
 Coordenador do Curso





PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhimento para todos



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Iazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, atesta para os devidos fins que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, solteira, advogada, portadora de Registro Profissional nº 6937/OAB-PA e CPF/MF nº 428.597.512-20, residente a Avenida Alcindo Cacela nº 995, apto 1802, Bairro do Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará, prestou os serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, de natureza administrativa e judicial, desde o mês de janeiro de 2013 até a presente data, junto a esta entidade.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços têm sido prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da profissional e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém